

DECRETO Nº 76, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

**Convoca a 8ª Conferência Estadual de Saúde, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 15, § 1º, da Lei Complementar nº 22/1992,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **8ª Conferência Estadual de Saúde**, a realizar-se no período de 22 a 25 de setembro de 2015, em Cuiabá, Mato Grosso, com o tema: **“Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro”**.

**Art. 2º** A 8ª Conferência Estadual de Saúde será presidida pelo Secretário de Estado de Saúde e Presidente do Conselho Estadual de Saúde, e, na sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador Geral da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

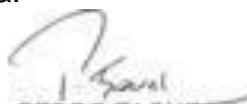
**Art. 3º** O regimento interno da 8ª Conferência Estadual de Saúde será aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde e publicado no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º** As Conferências Municipais de Saúde deverão ocorrer no período de 09 de abril a 15 de julho de 2015.

**Art. 5º** As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Saúde.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2015, 194º da Independência, e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES**  
Secretário de Estado de Saúde